



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Secretária Municipal de Administração Geral

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços que compreendem a orientação e assistência (remota/local) aos usuários de equipamentos de informática, na identificação e na resolução de dúvidas, problemas, falhas e não-conformidades técnicas apresentadas pelos recursos computacionais, hardware e software, em uso ou que sejam substituídos ou incorporados ao ambiente computacional dos locais supracitados. Identificação dos problemas para conferir chamados técnicos e acompanhá-los quando o equipamento estiver em garantia e assistência técnica externa.

LARANJEIRAS/SERGIPE

24 de maio de 2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SUMÁRIO

1. Introdução.....
2. Descrição da Necessidade da contratação
3. Demonstração da previsão da Contratação no Plano Anual.....
4. Requisitos da contratação
5. Estimativas de quantidades para a contratação.....
6. Levantamento de mercado
7. Da estimativa do valor da contratação.....
8. Descrição da solução como um todo.....
9. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação.....
10. Demonstração dos resultados pretendidos em termos de economicidade
11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.....
12. Contratações Correlatas e/ou interdependentes.....
13. Descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.....
14. Posicionamento Conclusivo.....



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SETOR SOLICITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1- INTRODUÇÃO

O presente estudo visa a resolução de problemas da ordem da tecnologia da informação, onde o município necessita resolução em problemas técnicos de computadores e redes, como em outras demandas da tecnologia da informação.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de demanda para atender e solucionar problemas na Prefeitura e suas Secretarias, visando atender as demandas técnicas sobre a tecnologia da informação.

3- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

A contratação não tem previsão no plano de contratação anual, por se tratar de demanda que não era previsível quando da realização do PCA.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Natureza da Contratação: trata-se de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, para a contratação de empresa de notória especialização.

4.2. Duração Inicial do Contrato: terá duração inicial a partir da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105, da Lei 14.133/2021, findando o contrato em 31.12.2024;

4.3. Sustentabilidade: não há critérios de práticas de sustentabilidade para atendimento da referida demanda;

4.4. Transição Contratual: A contratação da empresa deve ser realizada diretamente, conforme o art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021;

4.5. Relevância dos requisitos estipulados: a contratada deverá atender todos os requisitos de contratação, afim de promover a eficiência, efetividade e eficácia, no resultado da contratação sem flexibilização ou retirada dos mesmos, pois são indispensáveis para satisfação da demanda.

5- ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CEO CLICK TECHNOLOGY SOLUTIONS	SERVIÇO	1

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em análise ao levantamento de mercado, denotamos os seguintes contratos de empresas do mesmo ramo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

7- DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Por tratar-se de atividade de empresa com notória especialização, o contrato apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, tornando este tipo de serviço singular. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi comparado aos valores encontrados em outros contratos, a fim de justificar o valor do serviço.

7.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

7.3 Frise-se, que na contratação ora querida, o pagamento é justificada como condição indispensável para prestação do serviço, a empresa deverá entregar relatório dos serviços prestados e nota fiscal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	CEO CLICK TECHNOLOGY SOLUTIONS	SERVIÇO	1	7 MESES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1 A escolha pela contratação da empresa foi baseada em sua expertise na área da tecnologia da informação, realizando trabalhos em diversos órgãos e empresas;

8.2 A escolha desta empresa artístico decorre de aspectos subjetivos, sobretudo o conhecimento técnico e o trabalho outrora realizado, o que demonstra que a empresa já possui um largo tempo de trabalho na área;

8.3 Com a presente contratação pretende-se trazer diversos benefícios para o município tais como: resolução do problema da tecnologia da informação, demandas em computadores e redes, etc.

8.4 O serviço objeto desta contratação é caracterizado como simples, conforme justificativa constante deste Estudo Técnico Preliminar;

8.5 Modelagem de contratação: inexigibilidade de licitação conforme o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Não há necessidade de parcelamento da contratação, pois o objeto a ser contratado configura serviço de prestação mês a mês.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são a resolução de todas as demandas voltadas aos computadores e redes da administração pública, tentando ao máximo otimizar os trabalhos dos servidores, os quais dependem de computadores e redes para executar seus trabalhos, que por vezes estão sem funcionamento, por falta de técnico resolutivo de problemas no computador.

11- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

12.1 Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar realizado, entende-se que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

LARANJEIRAS/SE, dia 06 de junho de 2024

Técnico Responsável Elis Regina Campos Santos

Portaria: 085/2023

CPF: 007106435-43